



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n° 466-2019

Exmo. Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira
DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando um estudo para melhorar a sinalização no local e possível instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Silva Jardim, próximo ao n.º 1050 (em frente a Jamag), situada no bairro Centro.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2019.

Paulo Bigodinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

17 DEZ 2019

13 Votos

PRESIDENTE